

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezessete horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.” O Presidente pediu deliberação do plenário para inclusão do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 63/2017 para leitura porque o mesmo não tinha sido constado na Convocação, sendo aprovado por unanimidade.

Foi lido o seguinte Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 62/2017: Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a celebrar convênio com o Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN, objetivando a manutenção e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município, com a concessão de uso de imóvel.

Foi lido o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2017: Altera dispositivos da Lei 628/89 Código Tributário Municipal com alterações posteriores e dá outras providências.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 50/2017: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, visando a Implantação do Programa denominado Atividade Delegada utilizando Policiais Militares e Bombeiros Militares em seus dias de folga e dá outras providências. Após a leitura, o vereador Jorge Luiz Pereira sugeriu que os policiais presentes pudessem ser ouvidos para que fosse mostrada a viabilidade do Projeto, mas o Presidente respondeu, que de acordo com o Regimento Interno isso não seria possível, pois com um projeto em andamento, não poderia parar no meio; ao que o vereador Jorge Luiz Pereira acatou. Comentado pelos vereadores Paulo Cândido Ribeiro, aparteado pelo vereador Fábio Luiz dos Santos Silva. Comentado pelos vereadores Mateus José da Silva e Jorge Luiz Pereira. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.

O Presidente submeteu ao plenário para que pudesse interromper a Sessão a fim de reunir-se com a polícia Militar, aprovado por todos, interromperam a sessão por 10 minutos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2017 - Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) cargos temporários para atender às da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o objetivo de atender aos critérios do Programa "Criança Feliz" do Ministério do Desenvolvimento Social. Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador

Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não”.

PROJETO DE LEI Nº 57/2017: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura - SMC de São Bento do Sapucaí; Cria o Conselho Municipal de Política Cultural; Institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. O Presidente colocou Projeto em votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 58/2017 - Dispõe sobre a alteração a redação da alínea "a" e "b" do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.105, de 19 de novembro de 2002, e revoga a Lei 1.544 de 28 de março de 2012. Comentado pelo vereador Paulo Cândido Ribeiro. Comentado pelo vereador Jorge Luiz Pereira, aparteado pelos vereadores Paulo Cândido Ribeiro, Fábio Luiz dos Santos Silva e Altino de Paula Salgado. Em seguida o Presidente colocou Projeto em votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.

Antes do encerramento da sessão o vereador Paulo Cândido Ribeiro convocou os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, para que comparecessem às 18h na Casa Legislativa, próxima segunda-feira, a fim de darem o parecer ao Projeto nº 63/2017 do Executivo, que tratava da cobrança do INSS do município. A vereadora Josiane convocou na sequência os vereadores da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para que comparecessem às 18h na Câmara para a mesma finalidade ora mencionada. O mesmo fez o vereador Altino de Paula Salgado convocando a Comissão de Obras Públicas. O Presidente Fábio Luiz dos Santos Silva mencionou que era um projeto importante e que o Tribunal deixou cobrar mais 3 itens que antes não eram cobrados, e que o mais importante era o cartão de crédito, pois o imposto do mesmo não ficava no município.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 10ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.